



DESPACHO-DG - 78242024
(relativo ao Processo 78992023)
Código de validação: 44B21E8FC0

ASSUNTO: ADITIVO DE PRAZO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 82/2023
INTERESSADO: COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA

Trata-se de processo administrativo no qual a Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura (COEA), por meio do [MEMO-COEA - 2692024](#), solicita o 1º aditivo de prazo à Ata de Registro de Preço nº 82/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 51/2023-SRP-CPL/PGJ, que tem como beneficiária a empresa L M Rabelo Verde – Verde Construções, cujo objeto é o registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa prestadora de serviços comuns de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais, para executar serviços em imóveis de interesse do Ministério Público em todo o Estado do Maranhão, por mais 12 (doze) meses, com início em 26/12/2024 e término em 25/12/2025.

Por meio do [DESPACHO-SEAF - 43242024](#), os autos vieram da Diretoria da Secretaria Administrativo-Financeira (SEAF) para conhecimento e deliberação acerca da solicitação.

Ante o exposto, visando o prosseguimento do feito, determino o envio dos autos, respectivamente, à:

1. **Comissão Permanente de Licitação (CPL)**, para enquadramento legal da despesa e elaboração da minuta contratual;
2. **Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura (COEA)**, para ciência, análise e manifestação acerca da minuta, e, caso necessário, propor as devidas adequações para a plena execução do contrato, prevenindo, dessa forma, eventuais impropriedades;



3. **Assessoria Técnica da Administração (ATA)**, para manifestação acerca da regularidade processual;
4. **Secretaria Administrativo-Financeira (SEAF)** para análise e posterior apreciação da Assessoria Jurídica.

assinado eletronicamente em 15/10/2024 às 09:32 h ()*

PAULO GONÇALVES ARRAIS
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR-GERAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em 15 de Outubro de 2024 às 09:32 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-78242024, **Código de Validação:** 44B21E8FC0.